



RESOLUÇÃO Nº. 189/2023-PCM

Aprova a Licença Médica da pós-graduanda, do curso de Viviane Fagundes Pacheco, a partir de 26/10/2023, por 60 (sessenta) dias, conforme previsto no artigo nº 24 da Resolução nº 027/2022-CEP.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2023-PCM, ocorrida no 07/11/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a Licença Médica da pós-graduanda, do curso de Doutorado, VIVIANE FAGUNDES PACHECO, RA nº 54064, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/10/2023, conforme previsto no artigo nº 24 da Resolução nº 027/2022-CEP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM